

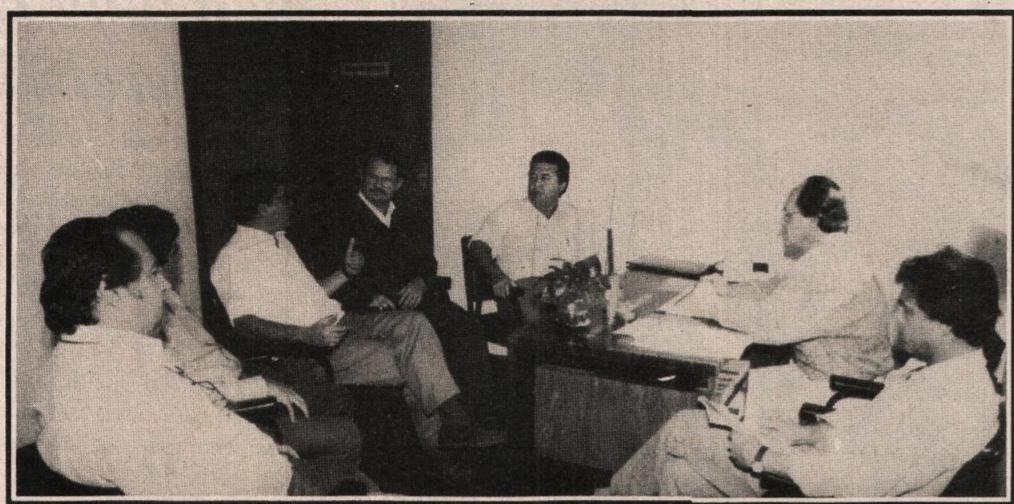
GERAL

Suderhsa esclarece sua competência

A Comissão Especial da Câmara de Campo Largo que trata das obras do Rio Cambuí ouviu explicações do Departamento de Engenharia da SUDERHSA-Superintendência de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, no dia 8 de maio na sala da presidência.

O presidente da comissão, vereador Achilles Munaretto, fez um relato do que a mesma já havia apurado e permanece a dúvida sobre o acompanhamento da obra.

O diretor de engenharia, Emiliano Pinto Selleme e o aessor Walter Antônio Pereira esclareceram que a responsabilidade pela fiscalização e aplicação dos recursos é da Prefeitura



Municipal. Esta é, inclusive, uma das cláusulas do convênio.

Os vereadores Munaretto, Andreassa, Zanolensi e Barrausso foram informados que esta primeira etapa, de 1080 metros lineares, está avaliada em dois milhões de reais enquanto que

que não é o caso.

Os vereadores existem dúvidas sobre a aplicação dos recursos, cabe a Suderhsa paralisar a obra e verificar as irregularidades, o

todo o projeto custará aproximadamente oito milhões de reais. Até agora foram liberados apenas 850 mil reais, dependendo das autoridades a liberação de mais verbas.

A comissão deve continuar os trabalhos para elucidar as dúvidas e convocar os próximos dias o engenheiro projetista da obra.

Jornal O METROPOLITANO

Dâ Rosas de Chocolate para sua Mãe

1 Rosa R\$1,00
1 Buquê R\$6,90
Cestas de Café da Manhã a partir de R\$25,00

Reggin's Mini Shopping - F.292-1850

Auto Escola Status
Está com uma grande promoção

Não cobramos taxa de matrícula, e na sua inscrição, ganhe 2 aulas práticas de direção + 12 aulas teóricas, 1 teste simulado + material didático.

No pacote com 10 aulas práticas de direção, estaremos cobrando apenas R\$ 45,00.

Rua Quintino Bocaiúva, 54. (Próximo ao Ciretran)
Fone: 392-1316

Prefeitura Municipal de Balsa Nova

LEI N° 297

Data: 23 de abril de 1996

SÚMULA: Declara de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Professor Hercílio Schimmele

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Professor Hercílio Schimmele, com sede neste Município de Balsa Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º - A comitida distinguindo, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar até 10 de abril de cada ano, ao órgão competente da prefeitura Municipal, relatório circunstanciado das atividades no ano precedente.

Art. 3º - Caso os efeitos da declaração de utilidade

do Artigo anterior,

Art. 4º - Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade que atende a pessoas com deficiências

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edital da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 23 de abril de 1996.

Art. 1º - Nomina o Srº JOCILENE APARECIDA VIDAL, ex-auxiliar de P.C. nº 106, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração, no Comitê de Assessoramento ao Poder Executivo, no valor de R\$ 1.000,00, referência 20, localizado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal, a partir de 08 de maio de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edital da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 08 de maio de 1996.

Assinatura: OSWALDO VANDERLEI COSTA

Prefeito Municipal

PORTARIA N°: 096/96

Data: 08 de maio de 1996

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Nomeação da Srª ELAINE BEATRIZ DRUZIK, contida na Portaria 093/96 de 02 de maio de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edital da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 08 de maio de 1996.

Assinatura: OSWALDO VANDERLEI COSTA

Prefeito Municipal

PORTARIA N°: 097/96

Data: 08 de maio de 1996

RESOLVE:

Art. 1º - Declara de utilidade pública municipal a Entidade de Desenvolvimento Social, Círculo de Amizade, Cidade de Balsa Nova, para exercer as funções de Cargo de Provimento em Comissão "Oficial de Gabinete", referência 40, localizado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, a partir de 02 de maio de 1996.

Art. 2º - Esta Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edital da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 02 de maio de 1996.

Assinatura: OSWALDO VANDERLEI COSTA

Prefeito Municipal

PORTARIA N°: 094/96

Data: 08 de maio de 1996

RESOLVE:

Art. 1º - Nomina o Srº OSVALDO DO CARMO, portador do R.G. nº 5.926.025-3, P.C. nº 136-429-719-72, para exercer as funções de Cargo de Provimento em Comissão "Supervisor Administrativo", referência 59, localizado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, a partir de 02 de maio de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edital da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 08 de maio de 1996.

Assinatura: OSWALDO VANDERLEI COSTA

Prefeito Municipal

PORTARIA N°: 098/96

Data: 08 de maio de 1996

RESOLVE:

Art. 1º - Nomina o Srº OSVALDO DO CARMO, portador do R.G. nº 5.926.025-3, P.C. nº 136-429-719-72, para exercer as funções de Cargo de Provimento em Comissão "Agente Educacional", referência 20, localizado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, a partir de 02 de maio de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edital da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 08 de maio de 1996.

Assinatura: OSWALDO VANDERLEI COSTA

Prefeito Municipal

PORTARIA N°: 099/96

Data: 08 de maio de 1996

RESOLVE:

Art. 1º - Nomina o Srº OSVALDO DO CARMO, portador do R.G. nº 5.926.025-3, P.C. nº 136-429-719-72, para exercer as funções de Cargo de Provimento em Comissão "Agente Educacional", referência 20, localizado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, a partir de 02 de maio de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edital da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 08 de maio de 1996.

Assinatura: OSWALDO VANDERLEI COSTA

Prefeito Municipal

PORTARIA N°: 096/96

Data: 08 de maio de 1996

RESOLVE:

Art. 1º - Nomina o Srº OSVALDO DO CARMO, portador do R.G. nº 5.926.025-3, P.C. nº 136-429-719-72, para exercer as funções de Cargo de Provimento em Comissão "Agente Educacional", referência 20, localizado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, a partir de 02 de maio de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edital da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 08 de maio de 1996.

Assinatura: OSWALDO VANDERLEI COSTA

Prefeito Municipal

PORTARIA N°: 095/96

Data: 08 de maio de 1996

RESOLVE:

Art. 1º - Nomina o Srº OSVALDO DO CARMO, portador do R.G. nº 5.926.025-3, P.C. nº 136-429-719-72, para exercer as funções de Cargo de Provimento em Comissão "Agente Educacional", referência 20, localizado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, a partir de 02 de maio de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edital da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 08 de maio de 1996.

Assinatura: OSWALDO VANDERLEI COSTA

Prefeito Municipal

PORTARIA N°: 094/96

Data: 08 de maio de 1996

RESOLVE:

Art. 1º - Nomina o Srº OSVALDO DO CARMO, portador do R.G. nº 5.926.025-3, P.C. nº 136-429-719-72, para exercer as funções de Cargo de Provimento em Comissão "Agente Educacional", referência 20, localizado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, a partir de 02 de maio de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edital da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 08 de maio de 1996.

Assinatura: OSWALDO VANDERLEI COSTA

Prefeito Municipal

PORTARIA N°: 093/96

Data: 08 de maio de 1996

RESOLVE:

Art. 1º - Nomina o Srº OSVALDO DO CARMO, portador do R.G. nº 5.926.025-3, P.C. nº 136-429-719-72, para exercer as funções de Cargo de Provimento em Comissão "Agente Educacional", referência 20, localizado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, a partir de 02 de maio de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edital da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 08 de maio de 1996.

Assinatura: OSWALDO VANDERLEI COSTA

Prefeito Municipal

PORTARIA N°: 092/96

Data: 08 de maio de 1996

RESOLVE:

Art. 1º - Nomina o Srº OSVALDO DO CARMO, portador do R.G. nº 5.926.025-3, P.C. nº 136-429-719-72, para exercer as funções de Cargo de Provimento em Comissão "Agente Educacional", referência 20, localizado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, a partir de 02 de maio de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edital da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 08 de maio de 1996.

Assinatura: OSWALDO VANDERLEI COSTA

Prefeito Municipal

PORTARIA N°: 091/96

Data: 08 de maio de 1996

RESOLVE:

Art. 1º - Nomina o Srº OSVALDO DO CARMO, portador do R.G. nº 5.926.025-3, P.C. nº 136-429-719-72, para exercer as funções de Cargo de Provimento em Comissão "Agente Educacional", referência 20, localizado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, a partir de 02 de maio de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edital da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 08 de maio de 1996.

Assin